

LEI Nº 703/2007

EMENTA: dispõe sobre denominação de ruas do Bairro Sena Marques - Pombos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas do **BAIRRO SENA MARQUES** passam a ter as seguintes denominações:

Rua por trás do Colégio 11 de dezembro: Rua Otávio Henrique de Farias
Rua B do Lot. Sena Marques: Rua Pedro Barbosa da Silva

Art. 2º - As despesas para execução desta Lei correrão por conta do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor no ato de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pombos, em 27 de dezembro de 2007

JOSUEL VICENTE LINS
- PREFEITO -

